



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 11/2017

Cajamar, 11 de maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLADO
814/2017

DATA
15/05/2017 14:08

USUARIO
MARIA

Nobres Edis,

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2.º da Constituição Federal e artigo 4.º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as ***Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento para o exercício financeiro de 2018.***

A propositura estabelece as metas e prioridades da administração e normas para elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o próximo exercício. A mesma foi discutida em audiências públicas nos dias 14/03/2017 em Cajamar-Centro e 18/04/2017 no Distrito do Polvilho, utilizando-se da metodologia do Planejamento Estratégico, abordado através de grupos temáticos com o enfoque em problemas sociais, segundo a ótica da população local.

Observa-se que o Projeto foi elaborado de acordo com os programas de Governo, e demais exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, cabendo destacar o anexo de metas fiscais para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Dessa forma, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submeto a Vossa



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 11/2017 – Fls. 02

Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

Assim, na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA POLOTTO RIBAS DE ANDRADE

Prefeita

Excelentíssimo Senhor
EURICO MARCOS MISSÉ
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR/SP